

Ofício Nº 044/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 13 de maio de 2025

Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Encaminhar Lei.

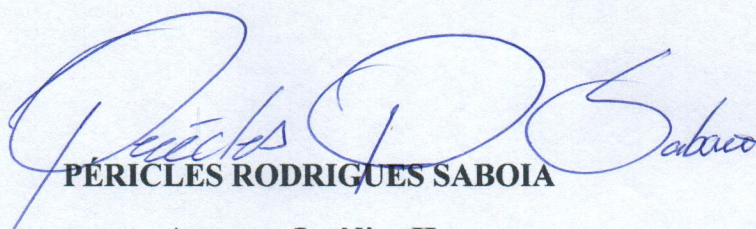
Excelentíssima Presidente,

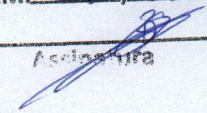
Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

LEI Nº987/2025 – Institui o programa de regularização fiscal –REFIS do município de Novo Oriente, dispõe sobre o parcelamento de créditos tributários, não tributários, da remissão tributária e da outras providências.

LEI Nº988/2025- Abre ao vigente orçamento o crédito especial que indica, e da outras providências.

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABOIA
Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 13 / 05 / 25

Assessoria